

RESOLUÇÃO Nº 314, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração parcial da Resolução 310/2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 17 de julho de 2019, registradas na ata 108/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o disposto na Resolução 310/2019, no art. 1º na tabela orçamentária do Projeto do IGD M 2019, no elemento de despesa “Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ”, código 3339039 000000000000:

I – onde consta 1826, lê-se 1829;

II – onde consta 1905, lê-se 1915;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH